



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.674, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 1037/25 e nº 1038/25, de 28 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço das servidoras técnico-administrativas abaixo especificadas, com a finalidade de realizarem visita domiciliar a discente assistido pela moradia estudantil e bolsa esporte, para pactuar apoio e suporte familiar, em Natal/RN, no dia 18 de novembro de 2025, com ônus para esta universidade.

I - Leidilane de Oliveira Honorato Alencar – matrícula Siape nº 2127709; e

II - Mônica Rafaela de Almeida – matrícula Siape nº 1776504.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES